

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 479/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. Carlos Edmundo Blauth

A U T U A Ç Ã O

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano
de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de Montenegro, autuo a
homologação
presente ~~reclamação~~ apresentada por
FRIGORÍFICO RENNER S/A. (Requerente) contra
ELEMAR PAULO JANTSCH (Requerido)


Chefe da Secretaria Subst.ª
Zael FERREIRA BORBA

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

13-17-67
13 de Dezembro
13 de Dezembro
13 de Dezembro

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da J.C.J.

Nesta.-

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 479/67
Em 21/12 1967

FRIGORIFICO RENNER S/A. - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Alvaro de Moraes, 674, representado neste ato por seu preposto, vem solicitar a V.S. a homologação do acôrdo para rescisão do contrato de trabalho com o funcionário: ELEMAR PAULO JANTSCH, admitido em 16 de fevereiro de 1.965, mediante o qual será pago a quantia de NCr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros novos), pelo acôrdo, incluindo-se nêle o FGTS mais NCr\$ 19,20 (Dezenove cruzeiros novos e vinte centavos), de salário final.


Nestes Têrmos

P. Deferimento

Montenegro, 12 de dezembro de 1.967

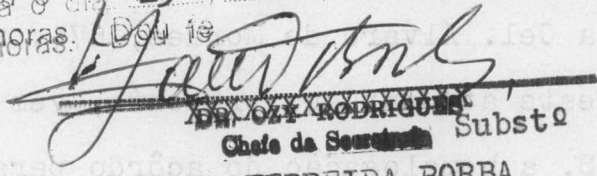
FRIGORIFICO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios

P. P.


WALTER O. WEISSHEIMER
Gerente de Vendas

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 13 / 12 / 67, às 13:40 horas. Dou fe


~~DR. OZZY RODRIGUES~~
Chefe da Seção Subst

ZAEL FERREIRA BORBA



32

PROCESSO N.º 479/67

Aos **treze** dias do mês de **dezembro** do ano de mil novecentos e sessenta e **sete**, às **treze e quarenta** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente, Dr. Carlos Edmundo Blauth** e dos Srs. Vogais, **Rudá Huaschild Fonseca**, dos empregadores, e **Paulo Moraes Guedes**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**, apregoadas as ~~partes~~ **partes: FRIGORÍFICO RENNERT, S/A., requerente, e ELEMAR PAULO JANTSCH, requerido, para a homologação de rescisão de contrato de trabalho, na forma da lei 4066. Ausentes as partes. Determinado o arquivamento. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.**

[Assinatura manuscrita]

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

[Assinatura manuscrita]
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Assinatura manuscrita]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Assinatura manuscrita]
ZAEL FERREIRA BORBA
Chefe de Secretaria Subst^o

Handwritten mark

CONCLUSÃO

Data, faço êstes autos conclu-
xmo. Sr. Juiz do Trabalho.

In. nº negro, 17 / 12 / 67.

[Handwritten Signature]
ZAEL FERREIRA BORBA
Chefe de Secretaria Substº

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

[Handwritten Signature]

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

[Handwritten Signature]
ZAEL FERREIRA BORBA
Chefe de Secretaria Substº

[Handwritten mark]